

## RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

**Vigência Anual:** Referência 2018

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO (SEDE): Rua Santa Terezinha nº 350

FONE: (19) 36317183

E-MAIL: [camidsjbv@hotmail.com](mailto:camidsjbv@hotmail.com)

PRESIDENTE: Rodrigo Betinarde Paiva

COORDENADORA: Rosângela Maria de Castilho

### 2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 3. INSTRUMENTAL

TERMO DE FOMENTO 001/2018

### 4. OBJETO

Formalização de Termo de Fomento entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil, Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce – CAMID, através da Contribuição Social, com finalidade de pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

---

**5. OBJETIVO GERAL**

- Regularizar a situação da Entidade perante a Fazenda Federal, no que se refere às contribuições sociais.

**6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar o pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos trabalhistas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Realizar o pagamento das dívidas parceladas referentes aos encargos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS.

**7. PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

**8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: São João da Boa Vista - SP**

## 9. METAS

Meta de Atendimento Previsto: 20

Meta de Atendimento Alcançado: 18

Índice de Satisfação/Qualidade Previsto: 100%

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% (insatisfatório < 80% > satisfatório)

Índice de Satisfação Alcançado: 100%

Satisfatório

Insatisfatório

Data da Avaliação: 31/01/2019

**Justificativa:** As metas foram atingidas de forma satisfatória, considerando as ações previstas no plano de trabalho. Avaliou-se 100% de satisfação, considerando-se que os pagamentos das parcelas em atraso foram realizados conforme previsto.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES**

Metas	Ações/Atividades Previsas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados	Comentários /Observações
<p>- Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS e do FGTS;</p> <p>- Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2018 e 2019;</p>	<p>- Providenciar documentos da Entidade;</p> <p>- Efetivar o pagamento das parcelas em atraso;</p> <p>- Acompanhar os pagamentos das guias dos encargos trabalhistas dos meses de maio a agosto de 2018;</p> <p>- Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades, para acompanhamento das regularidades da Instituição com os pagamentos de seus encargos.</p>	<p>- Foi providenciada a documentação da entidade;</p> <p>- Foi emitido e realizado o pagamento das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS e do FGTS até a data de vencimento das mesmas.</p>	<p>- Foram regularizados os débitos da organização referente aos encargos do INSS/FGTS nos referidos meses.</p> <p>- Foram garantidos os direitos trabalhistas dos funcionários da instituição nos referidos meses.</p>	

## 10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

1º Momento: Acompanhar o pagamento das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes a 2018 e 2019, INSS, FGTS, PIS e IRRF.

2º Momento: Emitir as certidões negativas de débitos, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, conforme suas validades, para acompanhamento das regularidades da Instituição com os pagamentos de seus encargos.

**Instrumentais:** Prestação de Contas e Certidões negativas de débitos

**Periodicidade:** Mensal

**Responsáveis pela execução:** Diretoria

---



### 11. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

#### 11.1 RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtd.	Meses Trabalhados	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenadora	01	12	40h	40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão da unidade;</li> <li>- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço;</li> <li>- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</li> <li>- Articulação com a rede de serviços</li> <li>- Articulação com o sistema de Garantia de direitos.</li> </ul>	
Auxiliar Administrativo	01	12	40h	40h	<p>Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID, orçamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</li> </ul>	
Psicóloga	01	12	30h	30h	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias;</li> <li>- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> </ul>	

## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003  
 CNPJ 04.810.255/0001-06

				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</li> <li>- Encaminhamento, discussão E planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i possibilidades de reintegração familiar; ii necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</li> <li>- Preparação da criança/ adolescente para o desligamento (em parceria com o educador/cuidador de referência);</li> <li>- Mediação, em parceria com o educador/ cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</li> </ul>	
--	--	--	--	--	--

## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003  
 CNPJ 04.810.265/0001-06

Cuidadores	9	12	12/36	12/36	Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes. Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.	
Auxiliar de limpeza	01	12	44h	44h	- Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.	
Motorista	01	12	44h	44h	Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.	
Auxiliar administrativo	01	12	44h	44h	Organização e controle do bazar.	



## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – DEC. Nº 9.486 DE 25/06/2004  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – DEC. LEI Nº 1.149 DE 16/07/2003  
CNPJ 04.810.265/0001-06

Assistente Social	01	12	30h	30h	Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido Realizar atendimento do acolhido e edificar perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade. Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga com objetivo de orientá-los em situações de maior dificuldades. Participação das reuniões Inter setoriais e do CMAS. Participar das audiências concentradas. Organizar os documentos dos acolhidos	
Cozinheira	02	12	12/36	12/36	Preparo das refeições e organização da cozinha.	

### 11.2 CAPACITAÇÕES REALIZADAS:

Foram realizadas 10 capacitações durante o ano.

### 11.3 ESTRUTURA FÍSICA

- 01- Terraço
  - 02- Hall de entrada
  - 03- Sala de Espera
  - 04- Sala das Técnicas
  - 05- Sala de Atendimento
  - 06- Recepção
  - 07- Banheiro Masculino e Banheiro feminino
  - 08- Banheiro de d eficiente
  - 09- Corredor de circulação
  - 10- Quarto de adolescentes meninas
  - 11- Quarto de crianças meninas
  - 12- Quarto de crianças meninas
  - 13- Quarto de meninos
  - 14- Hall
  - 15- Brinquedoteca
  - 16- Hall
  - 17- Banheiro meninos e Banheiro meninas
  - 18- Refeitório
  - 19- Cozinha
  - 20- Dispensa
  - 21- Depósito utensílios
  - 22- Área de serviço
  - 23- Rouparia
  - 24- Lavanderia
  - 25- Banheiro
  - 26- Pátio
  - 27- Quintal
-

## 11.4 RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão industrial 8 bocas	01	01		
Televisor	02	02		
Fogão industrial 04 bocas	01	01		
Cadeiras	19	19		
Ventilador	06	06		
Armários pequenos	02	02		
Fruteira	01	01		
Coifa	01	01		
Micro-ondas	01	01		
Fritadeira	01	01		
Geladeira industrial	01	01		
Armários de aço	01	01		
Mesas de escritório	04	04		
Roupeiros de aço	01	01		
Forno elétrico	01	01		
Máquina de lavar roupa	03	03		
Varal	06	06		

**Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce**

 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - DEC. N° 9.486 DE 25/06/2004  
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DEC. LEI N° 1.149 DE 16/07/2003  
 CNPJ 04.810.265/0001-06

Guarda roupa pequeno	03	03		
Quadro de aviso	03	03		
Play	01	01		
Prateleira	01	01		
Arquivo	01	01		
Armário	03	03		
Mesa de escritório	03	03		
Cadeiras	21	21		
Computador	08	08		
Impressora	02	02		
Telefone	04	04		
Persiana	01	01		
Sofá 03	03	03		
Bebedouro	01	01		
Tapetes	06	06		
Mesa redonda	01	01		
Mesa pequena	01	01		
Cadeira de criança	05	05		
Van	01	01		



## 11.5 RECURSOS FINANCEIROS:

Recebimento	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real	Previsto	Real
11/04/2018						R\$ 13.960,26		
11/04/2018						R\$ 13.960,26		
11/04/2018						R\$ 13.960,26		
07/05/2018						R\$ 13.960,23		
06/06/2018						R\$ 13.960,23		
06/07/2018						R\$ 13.960,27		
03/08/2018						R\$ 13.960,27		
06/09/2018						R\$ 13.960,27		
05/10/2018						R\$ 13.960,27		
06/11/2018						R\$ 13.960,27		
06/12/2018						R\$ 13.960,27		
<b>Total =</b>						<b>R\$ 153.562,86</b>		

## 12. Investimentos:

O presente objeto contou com repasses mensais realizados pela Prefeitura Municipal (Departamento de Promoção Social), no valor de 13.960,26 (treze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) no mês de abril; repasses no valor de 13.960,23 (treze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos) nos meses de maio e junho, e 13.960,27 (treze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) no mês de julho, agosto, setembro, outubro novembro e dezembro de 2018

## 13. Orçamentos:

Valor total do orçamento anual: R\$ 153.562,86 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).



**14. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS**

Não há

**15. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO**

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site [www.camid.org.br](http://www.camid.org.br), e também pelas redes sociais, como Instagram e facebook.

**16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO**

Foi feito um acompanhamento do pagamento através das guias de encargos trabalhistas dos meses de Abril a Dezembro de 2018. Foi realizada também a prestação de contas à prefeitura municipal, referente aos pagamentos em questão.

**17. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

Considerando-se que os pagamentos foram realizados conforme planejamento, avalia-se as ações em 100% de satisfação.

**18. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS:**

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

**19. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC**

A CAMID dispõe de serviços como o Bazar, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

**20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Não há.



## Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
DESCRETO Nº 9486 DE 25/06/2004

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
DESCRETO LEI Nº 1149 DE 16/07/2003

### 21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o auxílio prestado pela Prefeitura Municipal a CAMID garantiu aos funcionários seus direitos trabalhistas, mantendo seu funcionamento de forma regular.

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade. O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, re-significando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

### 22. ANEXOS

Não há.

São João da Boa vista, 31 de Janeiro de 2019.

Rosângela Maria de Castilho  
Coordenadora